De: Manuela Silva
Enviado: sexta-feira, 23 de junho de 2017 17:59
Para: José Manuel Jesus
Cc: GAP; Sandro Dantas; Ana Maria Moreira Ferreira
Assunto: Peso das Mochilas Escolares: Pedido de contributos

Exmo. Senhor

Secretário da Comissão de Educação e Ciência

No seguimento do pedido realizado pela Assembleia da República para o envio de contributos relativos à temática do peso excessivo das mochilas escolares, analisada no âmbito da Petição n.º 271/XIII/2.ª, a Câmara Municipal de Santo Tirso apresenta as seguintes considerações:

A matéria analisada no âmbito da petição enviada deve, na nossa opinião, ser de facto merecedora de uma séria análise e reflexão.

O peso excessivo das mochilas escolares tem sido objeto de discussão e de debate nos últimos anos, tendo inclusive motivado a publicação de vários estudos, pareceres e campanhas. No entanto, o problema subsiste, sem que tenham sido tomadas medidas concretas para a sua resolução.

Nesse sentido, reconhecemos mérito à petição apresentada ao avançar com propostas concretas de intervenção com vista à resolução de um problema que é, afinal, de saúde pública. A sua eficácia, porém, já é por nós questionada. A persistência do problema, pese embora a adoção entretanto verificada de medidas de intervenção intermédia ou a jusante do problema, relacionadas designadamente com a colocação de cacifos nas escolas e com as recomendações quanto à opção por mochilas trólei, vem denunciar a necessidade de se operar uma verdadeira mudança de estratégia a este nível. Tal, no nosso entendimento, deverá envolver uma alteração dos instrumentos e materiais de apoio à aprendizagem, na senda do preconizado no Projeto de Lei 486/XIII/2, relativo à desmaterialização de manuais e de outros materiais escolares.

Assim, consideramos que a análise desta questão não pode ser dissociada da matéria constante do referido Projeto - Lei. Aliás, uma das razões que é aí apresentada como fundamento para a necessidade de se proceder a essa desmaterialização está relacionada com o peso excessivo das mochilas escolares. Este problema é especialmente sentido a partir do 2.º ciclo e até ao final do 3.º ciclo onde, por força do elevado número de disciplinas, o número de manuais é também mais elevado.

Por outro lado, os atuais desafios globais vêm exigir uma mudança de estratégias e práticas educativas que, em função disso, devem ser cada vez mais inovadoras e diferenciadas, situação que vem também indiciar a necessidade de se atualizarem os instrumentos e metodologias de ensino de forma a fazê-los corresponder ao âmbito das competências valorizadas neste início de século, assentes em capacidades de natureza digital.

Esta é, assim, uma mudança que entendemos como necessária e incontornável para garantir a sustentabilidade e a igualdade a vários níveis/dimensões: económica, social, educacional e saúde.

No entanto, salientamos uma vez mais a importância de que, para a generalização da desmaterialização dos manuais escolares não venha a desvirtuar os princípios de equidade e igualdade de oportunidades no acesso aos recursos didático-pedagógicos, a sua concretização deverá vir acompanhada de recursos financeiros que permitam a sua operacionalização.

Cordiais cumprimentos,

A Vereadora da Educação

Ana Maria Moreira Ferreira

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Coesão Social
Divisão de Educação

Praça 25 de abril | 4780-373 Santo Tirso
Tel.: +351 252 830 400 | Fax.: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
Proteção Civil: Linha Azul 808 201 056